

A referida audiência acontecerá no dia **27/05/2024 (segunda-feira)** no período da manhã, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**, no plenário da Câmara Municipal de Brasnorte, localizada na Rua Sete Quedas, 146 – Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EDELO MARCELO FERRARI? Prefeito

Publicado por afixação

22/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 349 DE 20 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 17.568 de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA PAULA DA COSTA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenação **Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de maio de 2024.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 852 de 05 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SILVANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 350 DE 20 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 17.571, de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LEILIANE MUNIZ FONSECA**, para responder pelo cargo em Comissão de **Coordenação de Ações em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 806 de 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SILVANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
CACERES - MAIO/04**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
23/05/2024 17:30		https://meet.google.com/wuw-dffp-suf
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
7.130/2024	Edson Ramos	Daphenny/Richard Rodrigues
4.306/2024	Vera Lúcia da Silva	Nycollas Fernandes
485/2024	Benvinda Nogueira Publico	Miriele Garcia
10.418/2024	Green Ambiental Ltda	Antônio Carlos Leite
6.543/2024	Nair Vendramini de Campos	Jovanil de Campos
3.587/2024	Laboratório Exame Ltda	Daphenny Ramsay

Cáceres-MT, 21 de Maio de 2024.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024-TIPO
MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL
Nº 111/2023 – 1DOC.**

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE FERRO FUNDIDO E PVC, MATERIAIS ELÉTRICOS E EPI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
CNPJ	37.853.101/0001-15
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Manoel José de Arruda, nº 1.700, Quadra 10, Anexo B – Bairro: Praeiro – Cuiabá/MT, CEP: 78.070-500
REPRESENTANTE LEGAL	Thiago Freitas do Nascimento CPF: 027.911.441-96
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99663-7509
ENDEREÇO ELETRÔNICO	construfermt@hotmail.com

EMPRESA	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
CNPJ	67.731.091/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida Joaquim Monteiro, nº 571, bairro: Cecom (Jacaré) – Cabreúva/SP, CEP: 13318-358
REPRESENTANTE LEGAL	Caroline Orlandini (procuração) CPF: 287.168.728-51
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4529-1500
ENDEREÇO ELETRÔNICO	maria.gomes@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br; evellin.souza@corr.com.br

EMPRESA	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ	22.794.608/0001-78
ENDEREÇO COMPLETO	Rua R-5, n° 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste – Goiânia/GO – CEP: 74.125-070
REPRESENTANTE LEGAL	Fernando Rodrigues Vale CPF: 042.036.901-53
CONTATO (TELEFONE)	(62) 3095-4399
ENDEREÇO ELETRÔNICO	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

EMPRESA	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ	35.565.655/0001-91
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Madalena de Oliveira Moraes, 378 – Bairro: Centro - Itu/SP, CEP: 13.303-546
REPRESENTANTE LEGAL	Cezar Orlando Horschütz de Resende CPF: 228.039.698-07
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4023-2021; (11) 98719-9535
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contato@fluter.com.br

EMPRESA	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI
CNPJ	24.917.878/0001-54
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Guerino Turatti, n° 240 – Distrito Industrial III - Araras/SP – CEP: 13.602-101
REPRESENTANTE LEGAL	Ricardo José Mandeli CPF: 255.162.158-54
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3132-1113; (19) 99638-3368
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gpsaneamento@hotmail.com

EMPRESA	HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
CNPJ	66.832.825/0003-42
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Alfredo Merlo, 560, Rio Marinho – Vila Velha/ES
REPRESENTANTE LEGAL	Anacleto Francisco Biscaino CPF: 021.686.998-60
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3673-1978
ENDEREÇO ELETRÔNICO	faturamento@hidrotam.com.br; anacletoventas@hidrotam.com.br

EMPRESA	MARGARIDA SANTINA DA SILVA
CNPJ	50.690.830/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Jamil Said Saleh, n° 356, Jardim Paulista – Bairro: Barrinho/SP – CEP: 14.860-000
REPRESENTANTE LEGAL	Margarida Santina da Silva CPF: 128.587.238-00
CONTATO (TELEFONE)	(16) 9.9160-7895
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ms.hidraulica@bol.com.br

EMPRESA	MVTA SANEAMTNO LTDA
CNPJ	26.069.648/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO	Rua José Carlos Ferrari, n° 610 – Res. Santa Maria – Valinhos/SP – CEP: 13.272-810
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Vinícios Toledo Araújo CPF: 367.016.998-98
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3849-7739
ENDEREÇO ELETRÔNICO	comercial@mvtasaneamento.com.br

EMPRESA	NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - LTDA
CNPJ	33.540.866/0001-44
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Eurides Maciel de Almeida, n° 474, casa 01 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP: 81.560-460
REPRESENTANTE LEGAL	Marlene Aparecida Guerini Padovan CPF: 757.207.109-06
CONTATO (TELEFONE)	(41) 3275-0577
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@navodap.com.br; navodap@navodap.com.br

EMPRESA	NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
CNPJ	11.109.083/0001-78
ENDEREÇO COMPLETO	Rod. Muriae/Ervália, S/N KM 03, Zona Rural – Muriar/MG

REPRESENTANTE LEGAL	Nelia Maria Cyrino Leal CPF: 330.872.536-34
CONTATO (TELEFONE)	(32) 3722-5667; (32) 3722-1971
ENDEREÇO ELETRÔNICO	fanuel@fanuel.com.br; fabio@fanuel.com.br; auxiliar@fanuel.com.br

EMPRESA	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ	43.058.709/0001-50
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Professora Regina Casagande Marinoni, n° 264, Prado Velho – Curitiba/PR, CEP: 80.215-250
REPRESENTANTE LEGAL	Zeneide Silva Jantara CPF: 857.474.169-87
CONTATO (TELEFONE)	(41)9.7401-8347
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contato@prseg.com

EMPRESA	RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ	13.338.581/0001-18
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Miguel Patrício de Souza, n° 4115, Jardim Maristela, Criciúma/SC – CEP: 88.818-100
REPRESENTANTE LEGAL	André Martins Teixeira CPF: 049.096.339-01
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3433-9172; (48) 3439-7062
ENDEREÇO ELETRÔNICO	morgana@ralteceleetro.com.br; raltec@ralteceleetro.com.br

EMPRESA	RRW LICITA LTDA
CNPJ	27.466.469/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Mergenthaler, n° 345 – B52, CEP: 05.311-030, Vila Leopoldina/SP
REPRESENTANTE LEGAL	Renato Lanzetti Amador CPF: 057.520.418-48
CONTATO (TELEFONE)	(011) 9.8292-3423
ENDEREÇO ELETRÔNICO	rlanzetti@rrwlicita.com.br

EMPRESA	SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
CNPJ	22.538.071/0001-85
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago, n° 40 – Europack Comercial – Indaiatuba/SP
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Augusto Dezan CPF: 408.423.238-64
CONTATO (TELEFONE)	(19) 2220-2982; (19) 98307-4479
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@sanesoluti.com.br

EMPRESA	T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	26.348.306/0001-27
ENDEREÇO COMPLETO	Rua de Cascalho 500, Centro, sala 5, CEP: 13.480-770, Limeira/SP
REPRESENTANTE LEGAL	Tiago Rodrigues Pereira CPF: 423.086.528-70
CONTATO (TELEFONE)	(19) 9.9813-7766
ENDEREÇO ELETRÔNICO	administrativo1@ttepi.com.br

EMPRESA	TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	37.847.471/0001-40
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Bernardo Berneck, Lt. 07, St. Marajoara – Várzea Grande/MT
REPRESENTANTE LEGAL	Lemuel Messias dos Santos CPF: 023.258.501-61
CONTATO (TELEFONE)	(65)9.9999-0478; (65) 3026-8349
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@topmixdistribuidora.com.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.172.119,82 (Três milhões, cento e setenta e dois mil, cento e dezanove reais e oitenta e dois centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
---------------	------------------------	----------------------	-------------------

04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90	501 – Outros recursos não vinculados
-------	-----------------------	--------	--------------------------------------

Cáceres-MT, 22 de maio de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – CÁCERES AUDIOVISUAL 02**

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES** por intermédio do Ministério da Cultura, o Governo Federal e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e visa selecionar projetos na área de produções audiovisuais. A presente seleção pública será realizada mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos

OBJETIVOS

O Edital visa a democratização do audiovisual em Cáceres e desafia a criatividade de cada produtor à olhar a própria cidade, observar recortes de realidades vividas e criar contextos de roteiros para filmagens, em busca de produzir **vídeos criativos** que despertem emoções, pertencimento, sensibilização, valorização e visibilidade dos pontos turísticos e culturais de Cáceres, em quem está assistindo.

FOCO NORTEADOR

Aprovar Projetos de artistas e produtores culturais de Cáceres, que **trabalham e vivem da área do audiovisual** como fonte de geração de renda e trabalho (sendo a fonte principal ou renda extra), comprovando através do Portfólio, formação e atuação

Incentivar os produtores de audiovisual à formatarem produtos que contribuam para a visibilidade e divulgação da cidade de Cáceres e região, destacando a criatividade e recortes de olhares das realidades vividas.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a **seleção de 13 (treze) propostas de projetos na ÁREA DO AUDIOVISUAL**, para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais audiovisual do Município de Cáceres, sendo:

- a) 02 (dois) propostas de projeto de **"Videoclipe"** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- b) 06 (seis) propostas de projetos no valor de R\$10.746,45 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para **"outros formatos de produção audiovisual"**, totalizando R\$ 64.478,7 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos);
- c) 05 (cinco) propostas de projetos no valor de R\$ 10.746,45 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para **"capacitação, formação e qualificação no audiovisual"**, totalizando R\$ 53.732,25 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

1.2 Entende-se por **"outros formatos de produção audiovisual"**, Vídeo publicitário; Animação 3D; Vídeo infográfico; Vídeo de treinamento; Vídeo de produto; Vídeo tutorial; Vídeo institucional; Vídeo com celular; Podcast; apoio a cineclubes, etc.

Parágrafo único: Não havendo preenchido a totalidade das propostas, o valor correspondente, será redistribuído para Projetos classificados dentro de cada categoria.

2. VALORES

2.1 O valor financeiro total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 138.211,00** (cento e trinta e oito mil e duzentos e onze reais) dividido entre as categorias de apoio descritas no item 1.1 deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Nº 647 - Promoção da Cultura, Festivais, Feiras e outros eventos. Fonte de Recursos (715) Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual.

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural maior de 18 anos, residente no Município de Cáceres/MT há pelo menos seis meses e que não tenha sido contemplado com projeto aprovado nos Editais (07/20223 e 08/2023) da Lei Paulo Gustavo Cáceres, no ano de 2023.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física;

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 No caso de proponentes Pessoa Jurídica (PJ) deverão estar sediadas em Cáceres nos últimos 06 (seis) meses a contar da data da publicação do presente Edital de Seleção Pública.